



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CEPE Nº 100, DE 28 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre as taxas escolares da  
Universidade Federal de Lavras.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo do art. 33, inciso XXIII, do Estatuto da Universidade Federal de Lavras, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 28/5/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir os serviços a serem realizados pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) que deverão ser objeto de recolhimento de taxas escolares, conforme disposto nesta Resolução.

<b>Descrição do serviço</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Emissão de Certificado de Especialização (2ª via)	300,00
Emissão de Diploma (2º via)	300,00
Emissão de Representação Visual do Diploma Digital	300,00
Histórico escolar (ex-aluno)	50,00
Programa de disciplina (por disciplina)	10,00
Revalidação de Diploma Estrangeiro (graduação)	3.000,00
Reconhecimento de Diploma Estrangeiro (pós-graduação)	3.000,00
Reconhecimento de Diploma Médico Estrangeiro por meio do Revalida	3.000,00

Art. 3º As taxas de que trata esta Resolução poderão ser reajustadas anualmente, por proposição da Reitoria, ouvida a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), podendo ser suprimidos ou inseridos serviços na Tabela disposta no art. 2º, de acordo com o interesse da Administração.

Art. 4º Revogar a Resolução CEPE nº 132, de 29 de agosto de 2023 e a Resolução Normativa CEPE nº 073, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício**, em 03/06/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0738855** e o código CRC **70C55829**.

**Referência:** Processo nº 23090.010202/2026-41

SEI nº 0738855